

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

IMPREV
PORTARIA Nº 114/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA

Machadinho D'Oeste – RO, aos 05 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria previdenciária do Instituto Municipal de Previdência do Município de Machadinho D'Oeste, RO - IMPREV”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D'OESTE, RO - IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1766/2018 e;

Considerando a Resolução 009/2017/IMPREV/DIRETORIA,
Considerando a Resolução 010/2017/IMPREV/DIRETORIA
Considerando a Lei de Acesso à Informação – LAI, e a instrução normativa 052/2017/TCE

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear as servidoras para compor o quadro de membros da ouvidoria Previdenciária – IMPREV, sendo: **Pamela Cristina Orlandine Fernandes**, matrícula 994-1, como ouvidora geral **Juliana dos Santos Loures da Silva**, matrícula 1250 - 1 – Membro e **Alessandra Fernandes**, matrícula 1222-2 - Membro

Artigo 2º- A Ouvidoria previdenciária terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme resolução 010/2017

Artigo 3º - fica nomeado como ouvidor substituto na ausência ou impedimento da ouvidora geral a servidora **Alessandra Fernandes**, matrícula 1222-2.

Artigo 4º - As atribuições dos membros da Ouvidoria previdenciária nomeados neste ato, estão descritas e regulamentadas através da Resolução **010/2017**, disponibilizada no portal do **IMPREV** <http://previdencia.machadinho.ro.gov.br/>

Artigo 5º - Pela importância que tem e regulamentado a criação da ouvidoria previdenciária pela Resolução 010/2017, a **PRESIDENTE DO IMPREV**, é membro nato da Ouvidoria.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D'OESTE, RO- IMPREV, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado por:
Alessandra Fernandes
Código Identificador:2CE63B80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2021. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>